

789	DOM BOSCO	0,02032351	3.360,70	672,14	26,88	0,00	2.661,68
790	FRANCISCÓPOLIS	0,02599915	4.299,25	859,86	34,39	0,00	3.405,00
791	FREI LAGONEGRO	0,01400239	2.315,46	463,09	18,53	0,00	1.833,84
792	FRUTA DE LEITE	0,01465485	2.423,34	484,67	19,39	0,00	1.919,28
793	GAMELEIRAS	0,02263093	3.742,27	748,45	29,94	555,71	2.408,17
794	GLAUCILÂNDIA	0,01246072	2.060,50	412,10	16,48	0,00	1.631,92
795	GOIABEIRA	0,01370129	2.265,66	453,13	18,13	0,00	1.794,40
796	GOIANÁ	0,01720017	2.844,23	568,85	22,75	0,00	2.252,63
797	GUARACIAMA	0,01700645	2.812,21	562,45	22,50	417,59	1.809,67
798	IBIRACATU	0,01844053	3.049,35	609,87	24,39	0,00	2.415,09
799	IMBÉ DE MINAS	0,02078310	3.436,71	687,35	27,49	0,00	2.721,87
800	INDAIBAIRA	0,02165024	3.580,09	716,02	28,64	0,00	2.835,43
801	JENIPAPO DE MINAS	0,01854506	3.066,63	613,32	24,54	0,00	2.428,77
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01666465	2.755,68	551,13	22,05	0,00	2.182,50
803	JOSÉ RAYDAN	0,01825165	3.018,11	603,62	24,14	0,00	2.390,35
804	JOSENÓPOLIS	0,02017820	3.336,68	667,34	26,69	0,00	2.642,65
805	JUVENÍLIA	0,02410277	3.985,66	797,13	31,89	0,00	3.156,64
806	LEME DO PRADO	0,02523736	4.173,28	834,66	33,39	0,00	3.305,23
807	LUISEBURGO	0,02446433	4.045,42	809,08	32,36	0,00	3.203,98
808	LUISLÂNDIA	0,01685201	2.786,66	557,33	22,29	0,00	2.207,04
809	MÁRIO CAMPOS	0,04200635	6.946,19	1.389,24	55,56	0,00	5.501,39
810	MARTINS SOARES	0,03386034	5.599,16	1.119,83	44,79	0,00	4.434,54
811	MIRAVÂNIA	0,01730004	2.860,75	572,15	22,88	424,80	1.840,92
812	MONTE FORMOSO	0,01800476	2.977,29	595,46	23,82	0,00	2.358,01
813	NAQUE	0,02134111	3.528,97	705,79	28,23	0,00	2.794,95
814	NATALÂNDIA	0,02106890	3.483,97	696,79	27,87	0,00	2.759,31
815	NINHEIRA	0,02346112	3.879,56	775,92	31,03	0,00	3.072,61
816	NOVA BELÉM	0,01381424	2.284,33	456,87	18,27	0,00	1.809,19
817	NOVA PORTEIRINHA	0,03243596	5.363,63	1.072,72	42,91	0,00	4.248,00
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02541030	4.201,87	840,38	33,61	0,00	3.327,88
819	NOVORIZONTE	0,02162729	3.576,30	715,26	28,61	0,00	2.832,43
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03683690	6.091,37	1.218,28	48,73	0,00	4.824,36
821	ORATÓRIOS	0,02890375	4.779,53	955,91	38,23	0,00	3.785,39
822	ORIZANIA	0,02472147	4.087,97	817,60	32,70	0,00	3.237,67
823	PADRE CARVALHO	0,02907421	4.807,74	961,55	38,47	0,00	3.807,72
824	PAI PEDRO	0,02387520	3.948,02	789,60	31,59	0,00	3.126,83
825	PATIS	0,01888444	3.122,74	624,55	24,98	0,00	2.473,21
826	PEDRA BONITA	0,02269218	3.752,40	750,48	30,02	0,00	2.971,90
827	PERIQUITO	0,02499605	4.133,37	826,67	33,07	0,00	3.273,63
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02648101	4.378,91	875,78	35,03	0,00	3.468,10
829	PINGO D' ÁGUA	0,01532736	2.534,55	506,91	20,28	0,00	2.007,36
830	PINTÓPOLIS	0,02265133	3.745,63	749,12	29,96	0,00	2.966,55
831	PONTO CHIQUE	0,01458924	2.412,49	482,50	19,30	0,00	1.910,69
832	PONTO DOS VOLANTES	0,03051337	5.045,73	1.009,15	40,37	0,00	3.996,21
833	REDUTO	0,02294263	3.793,81	758,76	30,35	0,00	3.004,70
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02146267	3.549,09	709,82	28,39	0,00	2.810,88
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01698819	2.809,18	561,84	22,47	0,00	2.224,87
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02324598	3.843,97	768,79	30,75	0,00	3.044,43
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01772325	2.930,73	586,14	23,45	0,00	2.321,14
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02008562	3.321,38	664,28	26,56	0,00	2.630,54
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02317587	3.832,37	766,47	30,66	0,00	3.035,24
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02299518	3.802,50	760,50	30,42	0,00	3.011,58
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01440813	2.382,54	476,51	19,06	0,00	1.886,97
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01379974	2.281,93	456,38	18,26	0,00	1.807,29
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02104127	3.479,39	695,88	27,83	0,00	2.755,68
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03937237	6.510,64	1.302,13	52,08	0,00	5.156,43
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01507702	2.493,15	498,63	19,94	0,00	1.974,58
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,01054950	17.444,73	3.488,95	139,56	0,00	13.816,22
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,01020154	16.869,34	3.373,87	134,95	0,00	13.360,52
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02501516	4.136,52	827,31	33,09	0,00	3.276,12
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02240693	3.705,22	741,04	29,64	0,00	2.934,54
850	SARZEDO	0,22316054	36.902,00	7.380,40	295,22	0,00	29.226,38
851	SEM-PEIXE	0,01535389	2.538,93	507,79	20,31	0,00	2.010,83
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02514321	4.157,70	831,54	33,26	617,41	2.675,49
853	SETUBINHA	0,02304150	3.810,15	762,03	30,48	0,00	3.017,64
854	TAPARUBA	0,01394986	2.306,76	461,35	18,45	0,00	1.826,96
855	TOCOS DO MOJI	0,02032851	3.361,54	672,31	26,89	0,00	2.662,34
856	UNIÃO DE MINAS	0,04398460	7.273,34	1.454,67	58,19	0,00	5.760,48
857	URUANA DE MINAS	0,02840896	4.697,75	939,55	37,59	0,00	3.720,61

858	VARGEM ALEGRE	0,01757927	2.906,93	581,39	23,26	0,00	2.302,28
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01817434	3.005,33	601,07	24,04	0,00	2.380,22
860	VARIÃO DE MINAS	0,05592016	9.246,99	1.849,39	73,97	0,00	7.323,63
861	VERDELÂNDIA	0,03513699	5.810,29	1.162,06	46,48	0,00	4.601,75
862	VEREDINHA	0,02360071	3.902,63	780,53	31,22	0,00	3.090,88
863	VERMELHO NOVO	0,015355118	2.538,49	507,70	20,31	0,00	2.010,48
864	DELTA	0,10615804	17.554,37	3.510,88	140,43	0,00	13.903,06
865	JAPONVAR	0,02206307	3.648,35	729,66	29,19	0,00	2.889,50
	Total Geral	100,00000000	16.536.073,12	3.307.214,64	132.288,41	163.666,76	12.932.903,31

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices); Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

Data do Rateio	Valores Brutos	Valores do FUNDEB	Valores do PASEP	Valores Rateios
10/12/2018	10.862.563,12	2.172.512,61	86.900,50	8.603.150,01
20/12/2018	2.479.821,11	495.964,33	19.838,39	1.964.018,39
28/12/2018	3.193.688,89	638.737,70	25.549,52	2.529.401,67
TOTAL	16.536.073,12	3.307.214,64	132.288,41	13.096.570,07

29 1188811 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de Dezembro de 2018, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 02, de 29 de janeiro de 2019)
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2018 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição dos Municípios	IPVA Bruto (1)	FUNDEB (2)	Líquido 3 = (1-2)
1	Abadia dos Dourados	13.260,84	2.652,08	10.608,76
2	Abatete	76.025,67	15.205,04	60.820,63
3	Abre Campo	25.175,98	5.035,12	20.140,86
4	Acaíaca	13.123,21	2.624,53	10.498,68
5	Açucena	7.857,74	1.571,46	6.286,28
6	Água Boa	11.817,23	2.363,36	9.453,87
7	Água Comprida	739,09	147,79	591,30
8	Aguanil	9.272,73	1.854,51	7.418,22
9	Águas Formosas	34.864,59	6.972,83	27.891,76
10	Águas Vermelhas	5.539,37	1.107,82	4.431,55
11	Aimorés	24.194,73	4.838,85	19.355,88
12	Aiuruoca	12.786,94	2.557,31	10.229,63
13	Alagoa	1.508,38	301,65	1.206,73
14	Albertina	2.363,72	472,70	1.891,02
15	Além Paraíba	123.978,94	24.795,70	99.183,24
16	Alfenas	310.109,37	62.021,76	248.087,61
724	Alfredo Vasconcelos	15.120,11	3.023,95	12.096,16
17	Almenara	73.304,28	14.660,76	58.643,52
18	Alpercatá	9.579,36	1.915,80	7.663,56
19	Alpinópolis	27.907,29	5.581,35	22.325,94
20	Alterosa	42.473,98	8.494,71	33.979,27
769	Alto Caparaó	12.109,93	2.421,92	9.688,01
535	Alto Jequitibá	26.871,30	5.374,16	21.497,14
21	Alto Rio Doce	12.936,16	2.587,16	10.349,00
22	Alvarenga	5.645,19	1.128,98	4.516,21
23	Alvinópolis	35.370,47	7.074,01	28.296,46
24	Alvorada de Minas	10.469,28	2.093,80	8.375,48
25	Amparo da Serra	8.174,38	1.634,79	6.539,59
26	Andradas	138.016,35	27.603,15	110.413,20
28	Andrelândia	23.982,74	4.796,47	19.186,27
770	Angelândia	3.310,44	662,04	2.648,40
29	Antônio Carlos	21.580,52	4.315,99	17.264,53
30	Antônio Dias	7.831,18	1.566,14	6.265,04
31	Antônio Prado de Minas	2.586,88	517,35	2.069,53
32	Araçaí	3.211,52	642,27	2.569,25
33	Araçatuba	1.719,72	343,90	1.375,82
34	Araçuaí	61.515,04	12.302,91	49.212,13
35	Araguari	557.264,46	111.452,77	445.811,69
36	Araucária	9.026,32	1.805,22	7.221,10
37	Araponga	7.465,86	1.493,11	5.972,75
725	Araporã	12.355,11	2.470,91	9.884,20
38	Arapuá	5.159,26	1.031,78	4.127,48
39	Araújos	17.996,91	3.599,30	14.397,61
40	Araxá	595.761,57	119.152,22	476.609,35
41	Arceburgo	39.156,29	7.831,16	31.325,13
42	Arcos	161.103,74	32.220,64	128.883,10
43	Areado	20.852,14	4.170,33	16.681,81
44	Argirita	3.075,40	615,04	2.460,36
771	Aricanduva	2.588,48	517,66	2.070,82
45	Arimos	40.053,90	8.010,68	32.043,22
46	Astolfo Dutra	25.572,21	5.114,34	20.457,87
47	Ataléia	10.587,83	2.117,51	8.470,32
48	Augusto de Lima	4.741,54	948,27	3.793,27
49	Baependi	30.134,00	6.026,70	24.107,30
50	Baldim	15.258,99	3.051,71	12.207,28
51	Bambuí	78.065,19	15.612,95	62.452,24
52	Bandeira	1.582,72	316,51	1.266,21
53	Bandeira do Sul	9.156,06	1.831,13	7.324,93
54	Barão de Cocais	9		